



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE FEDERAÇÃO GOIANA DE SKATEBOARD – FGSK8		CNPJ: 48.641.296/0001-56
ENDEREÇO: Rua P-15, Nº. 101, QD.P-76, LT.07, Setor dos Funcionários		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP 74.543-290	TELEFONE: 62- 99491-3984
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ELIABER DIAS DA SILVA		
RG: 4430621 SSP/GO		CPF: 997.245.101-15
ENDEREÇO: Rua P-15, Nº. 101, QD.P-76, LT.07, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO		CEP: 74.543-290
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA	AGÊNCIA: 0012	C/C: 000574819933-1 Operação: 1292

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:	
NOME: ELIABER DIAS DA SILVA	CPF: 997.245.101-15

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 74.543-290	TELEFONE: 62- 994913984	EMAIL: federacaogoianadeskate@gmail.com

4 - SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE CONTAINER	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto que será requerido para aquisição, conforme solicitação em processo de Emenda Impositiva, se destina a compra de (um Contâiner – 12m X 2.45m x 2.90m “mínimo”) para fins de utilizar como local sede da entidade, em colocação em local destinado pela SMESP (Secretaria Municipal de Esportes), conforme exige §2. DO ART 18 da Lei Estadual n. 17.928/12.

- A aquisição do container será para funcionamento da sede física da entidade, que hoje se encontra sem endereço específico. O Local será importante para organização e planejamento das ações e eventos.

Detalhamento:

- Material: aço;
- Dimensões: 12m X 2.45m x 2.90m (mínimo);
- Capacidade: 40 toneladas (mínimo);
- Marca/Modelo: Não se aplica;
- Acabamento: Padrão;
- Funcionalidade: Porta, janela, sala e banheiro.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

O propósito e a meta a ser atingida, vai de encontro a necessidade de organização e a busca por um local, onde possamos reunir todos que compõe a entidade para melhor desenvolver suas atividades. Estamos no momento pleiteando o uso de um espaço físico que comporta a aquisição e instalação do equipamento container como espaço físico para endereço sede da entidade.

Essa estrutura visa promover ações e organizações para execução de tarefas e projetos da entidade, tais como favorecer espaço físico para a guarda de material da escolinha que já se encontra funcionando.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A FGSK8 vem expor seus argumentos e considerações sobre a necessidade que justifica a proposta, sendo a aquisição de um container para estrutura de sede da entidade.

- Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas: Aquisição de um local de sede para a entidade para um melhor funcionamento de suas ações. Exemplos práticos de tais ações: (Armazenamento de materiais utilizados para realizações de projetos sociais “aulinhas de skate”, planejamento de campeonatos de skate, armazenamento de materiais utilizados para organização de competições, reuniões periódicas com o corpo diretor);

- Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado: Local sede para a entidade, considerando que a ausência de um local físico para planejamento e estruturação inviabiliza as ações futuras da entidade. Tendo em vista que a Federação Goiana de Skateboard não tem sede própria;
- Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais: Melhor atuação e organização das atividades da entidade, melhor desempenho na execução de iniciativas sociais para a comunidade, redução de custos com aluguel de imóveis,

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto: A Federação se encontra apta a execução do objeto, já que conta com corpo diretor experiente na realização de eventos e atividades voltadas para a comunidade do skateboard, com a aquisição da sede a entidade visa melhorar ainda mais o seu trabalho e compromisso com o skate goiano. Obs: A Federação possui um contrato de utilização da área onde será estruturado com a SMESP.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Público alvo, crianças a partir de 06 anos até adultos de idade livre. Os benefícios serão em forma de atividades como competições e iniciação esportiva.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC): A FGSK8 – Federação Goiana de Skateboard é uma entidade desportiva e sem fins lucrativos, com data de criação em 08/01/2022, tendo como a promoção e divulgação da prática esportiva através do skateboard, contando com atividades específicas para praticantes. Hoje a entidade atende 05 entidades filiadas com seus respectivos associados. Conta com uma equipe permanente de diretores que são: Presidente, Vice-Presidente, Secretaria, Departamento Financeiro, Departamento de Esportes, Departamento de Arbitragem, Departamento de Comunicação e Departamento Jurídico, além de comissão de atletas. A entidade tem realizado competições e atividades de iniciação esportiva.

Atuação na Assistência Social: A FGSK8 tem realizado atividade de iniciação esportiva com crianças da comunidade local, o trabalho é voluntário e ainda não conta com um projeto financeiro para gerenciamento, atualmente está sendo feito em parceria com pais e responsáveis.

Parcerias e Fontes de Recursos: A FGSK8 ainda não com parcerias financeiras, seu trabalho tem sido desenvolvido com apoio da smesp, mas não tido parcerias fixas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens	Após a publicação do Extrato do Fomento	03 (três) meses após a publicação no Diário	Não há	Não há
	Execução do Objeto	Após a contratação	Até 08 (oito)	Não há	1 (fixo)

3ª		dos fornecedores	meses após a ordem de execução		
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução	Antes do término da vigência da parceria	Não há	1 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	NÃO APLICA	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	01 CONTAINER (12m x 2.45m x 2.90m) – JV CONTAINERS	unid	01	R\$50.000,00	R\$50.000,00
SUBTOTAL					R\$50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)
1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)
R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**ELIABER DIAS DA SILVA**

Presidente da Federação Goiana de Skateboard

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 11/12/2025, às 20:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliaber Dias da Silva, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83829554** e o código CRC **90BB346D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013825



SEI 83829554